



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Publicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Decreto Nº 046 de 2018
07/08/18 foi publicado nesta
 data Em 07/08/2018.

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 046/2018
 De 07 de agosto de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 579.440,00 =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 579.440,00** (quinhentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 13	R\$	<u>18.150,00</u>
	R\$	18.150,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 370	R\$	<u>67.500,00</u>
	R\$	67.500,00

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 380	R\$	<u>36.100,00</u>
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 382	R\$	<u>7.400,00</u>
	R\$	43.500,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 416	R\$	<u>36.600,00</u>
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 426	R\$	<u>221.100,00</u>
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 427	R\$	<u>60.200,00</u>
	R\$	

317.900,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 241	R\$	<u>11.250,00</u>
	R\$	11.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 338	R\$	4.370,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 309	R\$	4.270,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 342	R\$	<u>2.950,00</u>
	R\$	11.590,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 129	R\$	74.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 130	R\$	<u>16.000,00</u>
	R\$	90.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Corrente

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 222	R\$	18.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 223	R\$	<u>650,00</u>
	R\$	19.550,00

TOTAL GERAL: R\$ 579.440,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguintes dotações orçamentárias:



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000
GENERAL CÂMARA
Rio Grande do Sul

e-mail: administracao@generalcamara.com

Construindo uma nova história



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 22	R\$	4.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 28	R\$	<u>700,00</u>
	R\$	5.400,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 58	R\$	<u>2.000,00</u>
	R\$	2.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem.	R\$	<u>30.000,00</u>
	R\$	30.000,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem.	R\$	63.800,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 371	R\$	<u>30.000,00</u>
	R\$	93.800,00

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 381	R\$	<u>10.000,00</u>
	R\$	10.000,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 415	R\$	267.000,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 425	R\$	47.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 417	R\$	<u>10.600,00</u>
	R\$	325.100,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEC. PLAN., HAB. , DESENV.ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 85	R\$	16.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 86	R\$	<u>7.200,00</u>
	R\$	23.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 230	R\$	6.750,00
3.1.90.11.73 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares – 249	R\$	<u>7.700,00</u>
	R\$	14.450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 277	R\$	2.370,00
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 276	R\$	<u>2.000,00</u>
	R\$	4.370,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 343	R\$	2.950,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 308	R\$	<u>4.270,00</u>
	R\$	7.220,00

SEC. DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 432	R\$	<u>15.000,00</u>
	R\$	15.000,00

SERVICOS URBANOS

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 428	R\$	10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 154	R\$	<u>5.600,00</u>
	R\$	15.600,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 162	R\$	25.600,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 163	R\$	<u>6.000,00</u>
	R\$	31.600,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 180	R\$	<u>1.700,00</u>
	R\$	1.700,00

TOTAL GERAL: R\$ 579.440,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de agosto de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretor de Administração